



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 13.809.041/0001-75

PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO S/N.
CENTRO- CEP:48540-000 - JEREMOABO-BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 050/2024 - PMJ**, **RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JEREMOABO (BA), para contratar com a empresa **HIGRO SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 23.524.724/0001-30**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO (BA)**, conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 74, alínea C) da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 57.900,00 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
03.10.10	2.034	1500.0000/ 1500.1001	3.3.90.39.00

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jeremoabo (BA), 20 de AGOSTO de 2024.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL